



PORTARIA Nº 244 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, ainda, o **Ofício nº 1922/2018- PJUD/PGE, E-DOC nº 314.214799/2018**, e o **Processo 0011891-30.2018.8.03.0001**, encaminhado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **MARTA MELO DE BRITO**, matrícula nº **899437**, do **Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal**, conforme descrição abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO – 2007
Da Classe “3ª” Padrão VI para Classe “2ª” Padrão I
Da Classe “2ª” Padrão I para Classe “2ª” Padrão II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2018.


SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração